



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Estudo Técnico Preliminar

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes DVS.

1. Descrição da necessidade

Aquisições de equipamentos permanentes para o prédio do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde que no dia 02 de maio de 2024, durante a enchente do Rio Jacuí, foi inundado e as águas, que atingiram a altura em torno de dois metros e permaneceram parada por dias dentro do prédio com recursos através da Proposta nº 11965721000124020/2024, para ser assistida o Departamento de Vigilância em Saúde, CNES: 2266385.

Foi a primeira vez que as estruturas físicas do DVS foram atingidas pela inundação, desde a sua inauguração em 1996.

O Departamento de Vigilância em Saúde tem como objetivo a promoção, proteção e recuperação da saúde através de ações que sejam capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, detectar qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, e recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos. As Vigilâncias devem executar o “conjunto de ações interligadas de informação, análise e procedimentos visando o controle de riscos e agravos à saúde”, as quais são inerentes ao município e também as pactuadas com os demais entes federados no âmbito do SUS em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/90.

A estrutura organizacional do Departamento de Vigilância em Saúde, favorece a intersetorialidade e a interdisciplinariedade entre as Vigilâncias, as quais devem trabalhar em conjunto visando a recomendação e adoção de medidas de prevenção e controle dos riscos, das doenças e agravos.

Cabe aqui ressaltar que as investigações referentes a surtos de doenças transmitidas por alimentos, zoonoses, intoxicações, reações adversas e queixas técnicas, doenças/acidentes de trabalho, inspeções sanitárias e zoosanitárias, identificação de vetores, coleta de amostras humanas e em animais e seus devidos encaminhamentos laboratoriais, são realizadas por servidores das vigilâncias.

O DVS também realiza ações educativas referentes às áreas de atuação das vigilâncias na rede de assistência à saúde pública e privada, junto às escolas, nas entidades de classe, imprensa, entre outros.

Diante do exposto, solicitamos a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para que possamos reestabelecer o trabalho no prédio do Departamento de Vigilância em Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cachoeira do Sul, quando estimou-se a aquisição de itens permanentes, consumo e contratação de serviços.

A dotação para as aquisições de equipamentos permanentes, será a seguinte:

Atividade: 2.090

Fonte de Recursos: 2601

Detalhamento da fonte: 4507 (17924)

O recurso financeiro disponibilizado para o pagamento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes é proveniente do Ministério da Saúde, através da Proposta nº 11965721000124020, ano: 2024, para ser assistida o Departamento de Vigilância em Saúde, localizado na rua Conde de Porto Alegre, 77, bairro Carvalho. CNES: 2266385.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Considerando a importância da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, a contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os equipamentos devem atender as seguintes especificações e quantidades:

Quantidade	Descrição	Especificação
20 unidades	Paletes	Material de polipropileno, mínimo de comprimento: 50 cm x largura: 50 cm x altura: 4,5 cm
01 unidade	Freezer	Freezer, tipo horizontal, pés com rodízios, capacidade aproximada de 500 litros, com compartimento de congelamento rápido, com dreno de degelo frontal, com selo PROCEL, duas tampas, cor branca, tensão alimentação 220v ou bivolt, dimensões aproximadas: largura: 147,3 cm, altura 96 cm, profundidade 78 cm, classificação energética: Classe A em consumo de energia. Garantia de 12 meses a partir da entrega.
01 unidade	Carrinho de mão	Caçamba metálica, com capacidade de 65 litros. Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 16269.
06 unidades	Arquivo para	Em aço, 04 gavetas para armazenagem de pasta suspensa,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

	pastas suspensas	fechadura com chave. Deslizamento da gaveta com trilho telescópico. Pintura eletrostática epoxi - pó na cor cinza. Dimensões externas aproximadas 1350 x 460 x 715 mm (A x L x P).
07 unidades	Estante metálica aço	Altura: 200 cm x Largura: 90 cm x Profundidade: 40 cm. Quantidade: 05 prateleiras lisas. Peso suportado aproximadamente: 40 kg por bandeja
20 unidades	Cadeira de escritório	Cadeira giratória, com 5 rodízios, estrutura em aço e acabamento cromado, regulagem de altura, encosto e assento almofadado na cor preta, apoio para braços. Dimensões: Altura: 94 cm x largura: 58 cm x profundidade: 59 cm , aproximadamente. Peso suportado mínimo de 120 kg.
30 unidades	Cadeira fixa	Cadeiras fixas estofadas, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. tolerâncias dimensionais para tubos conforme Abnt Nbr 6591. tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros /máximo 100 micrômetros assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1, 5 mm cada. estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro repelente. faces inferiores do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22, 3 mm (7/8), com espessura mínima de 1, 5 mm (chapa 16). acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. estas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

		não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão
02 unidades	Smart TV led, 43 polegadas Televisor	Smart TV led, 43 polegadas, full HD, com conversor para TV digital integrado, voltagem bivolt e com controle remoto. Classificação energética A. Garantia mínima de 12 meses da data de entrega.
01 unidade	Mesa de reunião	Mesa para reunião retangular, comprimento: 2m, profundidade: 90 cm, altura 74 cm, pés em aço, tampo em MDP com no mínimo 15mm de espessura, com 8 lugares, estrutura em aço, pés niveladores, com montagem inclusa.
07 unidades	Mesa para computador	Mesa para computador em mdp 15mm, acabamento de bordas em abs, pés em aço com pintura epóxi na cor cinza, dimensões aproximadas: altura: 75 cm, largura: 120 cm, profundidade: 53 cm, duas gavetas com chave. Com montagem inclusa.
12 unidades	Mesa para escritório	Mesa em forma de L para escritório, com no mínimo 2 gavetas com chaves. Cor cinza. Dimensões mínimas: largura: 143 cm, largura do segundo lado 136 cm, profundidade: 136 cm, altura 74 cm, com sapatas niveladoras, com montagem inclusa.
02 unidades	Projeto Multimídia	Especificação mínima: tipo LCD portátil com resolução de até 1400x1050 com controle remoto, cabo VGA, cabo USB, bolsa de transporte, 220 volts ou bivolt, garantia mínima de 1 ano da data de entrega.
05 unidades	Estabilizador (No - Break)	Potência máxima de 1400vA (1,4Kva) com estabilização interna; Modelo bivolt automático de 115-127/220~; Forma de onda do inversor senoidal; Filtro de linha interno; Porta fusível externo com uma unidade reserva; Rendimento: 95% (operação de rede) 85% (bateria); Tecnologia de recarga de bateria mesmo com níveis muito baixos de cargas, inclusive com nobreak desligado e conectado à rede elétrica; Alarme audiovisual para rede; Botão liga/desliga temporizado (para evitar desligamentos acidentais); Leds que indiquem o nível de carga das baterias; No mínimo 5 tomadas de saída Padrão NBR14136; Cabo de força com plugue macho Padrão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

		NBR14136 e no mínimo 1,2m de comprimento; Bateria(s) interna(s) selada(s), livre de manutenção, à prova de vazamento; Autonomia mínima de 15(quinze) minutos em plena carga; ENTRADA: Tensão nominal: 115 / 127 / 220V; Variação máxima de tensão em modo de rede: 88 a 141 (rede 115V), 170 a 262 (rede 220V), tolerância de 10%; Frequência de rede: 60 +/- 5 Hz. SAÍDA: Fator de potência: 0,5; Tensão nominal: 115 V; Regulação: +/- 5 % (operação bateria), + 6 % - 10 % (operação rede); Frequência: 60 Hz +/- 1 % (bateria).
02 unidades	Balcão atendimento recepção	Fabricado em MDF, cor branca, medidas aproximadas largura: 270 cm, altura: 113 cm, profundidade: 40 cm acompanha 2 passa fios, contém 2 gavetas, corrediças telescópicas, gavetas com chave.
02 unidades	Microfone	Microfone para ser usado com caixa amplificadora, cabo mínimo de 2,5 metros, reprodução vocal com clareza, e botão liga e desliga.
01 unidade	Caixa de som amplificada	formato retangular; Potência RMS 80W; Bluetooth, entrada USB, SD card e sintonizador/receptor FM com controle remoto / Auxiliar - tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone; Tocador de áudio digital; Voltagem bivolt; Frequência: 50/60Hz; 2 entradas independentes de microfones, equalizador 2 vias (graves/agudo);
03 unidades	GPS portátil	GPS portátil, tamanho mínimo de tela: 2,6in; Resolução mínima da tela: 160px x 240 px; bateria AA, Memória interna mínima 16 GB; altura mínima 16cm, largura 6 cm, profundidade: 3cm, com homologação Anatel, antena interna, com bluetooth, com atualização de mapas; capacidade de adicionar mapas e pontos de interesse. Possuir mapa topográfico do Brasil.
01 unidade	Luminária Flexível de Mesa com Lupa	Lupa de mesa com lente de cristal óptico de aumento 5x e iluminação potente de 120 LEDs SMD. •Potência: 22W e 2200 lúmens. •Pintura epóxi branca durável, higiênica e profissional. •Fácil instalação, sem furar a mesa: suporte com abertura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

		ajustável. • Articulação balanceada para ajuste suave e preciso. • Braço extensível até 90 cm; altura máxima da lupa: 100 cm, mínima: 60 cm. • Incluir tampa protetora de lente Tipo de Lupa: vertical Quantidade de lentes: 1 Com luz: Sim Zoom máximo: 5 X Diâmetro da lente: 120 mm Material da lente: Vidro Material da carcaça: Metal
1 unidade	Refrigerador (Geladeira)	Refrigerador doméstico; capacidade aproximada de 400 litros, com Congelador, com Prateleiras removíveis Voltagem 220 V, Classificação Energética: Classe A. Dimensões Aproximadas: Altura 180 cm, Largura 69 cm, Profundidade 71 cm, Cor branca, com Selo Procel, Tipo de Degelo: Frost Free. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.
01 unidade	Micro-ondas	Micro-ondas; Voltagem 220 v ou bivolt; Capacidade mínima de 31 litros, dimensões aproximadas: altura 32,5 cm, largura 52 cm, profundidade 41,5 cm, classificação energética: classe A. Garantia de 12 meses a partir da entrega.
02 unidades	Purificador de água	Purificador de água refrigerado, aprovado pelo INMETRO, com dimensões mínimas de 25 cm de altura, 25 cm de largura e 33 cm de profundidade, com ligação direta à rede hidráulica, tensão 220V ou bivolt, frequência 60 Hz, refrigeração da água com opção desejada entre a natural e a gelada; com temperatura mínima de, pelo menos, 5°C e máxima até 38°C; capacidade mínima de armazenamento de água de 2,0 litros, com o elemento filtrante de cartucho, indicador de troca do cartucho, vazão mínima de água de 0,73 litros/minuto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

		Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.
1 unidade	Mesa	Mesa retangular, estrutura em aço 9 mm, base fixa em tubo de aço 9 mm, tampo aglomerado 45 mm. Acabamento brilho. Medidas aproximadas Altura: 75 cm, Largura: 75 cm, Profundidade: 120 cm.
06 unidades	Cadeira	Estrutura: aço cromado, material do estofamento: couro sintético na cor preta. Largura da cadeira: 43 cm; altura da cadeira: 84 cm, profundidade da cadeira: 45 cm. Largura do assento: 37 cm; profundidade do assento: 39 cm; Altura do assento a partir do solo 47,5; Espessura do assento: 3 cm; Peso mínimo suportado: 100 kg
19 unidades	Computador	Sistema Operacional Windows 11 Profissional 64 Bits FPP em Português com Etiqueta Original e Descrito na Nota Fiscal ; •Processador (Configurações iguais ou superiores ao citado abaixo): • Número de núcleos: 8 • N° de threads: 16 • Clock Básico: 3.8 GHz • Clock max: 4.6 GHz • Cache L2: 4 MB • Cache L3: 16 MB • TDP padrão: 65 W • Vídeo integrado •Memória RAM 16GB DDR4 3200 Mhz Placa-mãe compatível com processador acima e com as seguintes configurações mínimas: Entradas 1x D-Sub (VGA) 1x DVI-D 1x HDMI 2.1(4K@60HZ) Armazenamento: 1x slot(s) M.2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

		4x portas SATA 6Gb/s Portas USB Traseiras (Total 7): 1x porta(s) USB 3.2 Gen 2 4x porta(s) USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A) 2x porta(s) USB 2.0 (2 x Tipo-A) Placa de rede RJ-45 On-board /1000 SSD 480GB SATA Leitura Mínima: 545 MB/s Velocidade de Leitura: 500 MB/s (ou superior) Velocidade de Gravação: 450 MB/s (ou superior) Confiabilidade: MTTF: Até 1,0 milhão de horas. Fonte 500W com certificação 80 PLUS Bivolt (ou superior) (analisável em https://www.clearesult.com/80plus) Monitor 21 Polegadas ou superior (da mesma cor da CPU), LED, Resolução 1920x1080, com entradas VGA e HDMI Com cabos Inclusos. Teclado ABNT 2 com cabo de 1.5 ou superior. Mouse 3 Botões com cabo de 1.5 ou superior. Estabilizador 1KWA bivolt mínimo 5 tomadas Garantia de no mínimo 1 ano “on site” por peças, e em caso de problema, coleta por conta do vendedor enquanto durar a garantia. <u>Gabinete poderá ser aberto para conferência do pedido sem prejuízo da garantia.</u>
12 unidades	Armário alto	Armário alto com 2 portas, com chaves, tampo superior, fundo inteiriço, com 05 prateleiras internas reguláveis e rodapé com medidas aproximadas de 160 cm x 100 cm x 40 cm (AxLxP). Em madeira MDF/MDP, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão, bordas revestidas com fita de poliestireno todo na cor branca. Bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor, alta resistência a impactos.

Todas as entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, pela manhã ou tarde, no departamento de vigilância em saúde, situado na rua Conde de Porto Alegre, nº 77 – bairro Frota, Cachoeira do Sul/RS, das 08 horas às 11 horas e 30 minutos e 13 horas e 30 minutos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

às 16 horas e 30 minutos, mediante a apresentação da cópia do empenho acompanhado da nota fiscal correspondente a respectiva entrega.

O prazo para entrega deverá ser de no máximo 20 dias após a emissão da nota de empenho.

A conferência será feita somente pelos fiscais de contrato, e em caso da entrega estar de acordo com o empenho, será comunicado a Secretaria Municipal da Saúde que procederá o pagamento.

Caso os itens não corresponda ao exigido pelo Edital, a Contratada deverá providenciar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a solicitação do órgão responsável pela compra, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei 14.133/2021 e alterações, e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) e sem ônus para o município.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos. O fornecedor emitirá a nota fiscal que deverá ser atestada pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde.

O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente da empresa fornecedora. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

Obrigação das Partes: A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme descrições citadas, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido. Deverá também manter cadastro atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa on-line (caso exista). A contratante deverá realizar a conferência do material e efetivar o pagamento prazo estabelecido no edital. Em caso de entrega de material fora dos padrões estabelecidos no edital, o fornecedor será comunicado através dos dados do cadastro atualizado, para que ocorram as correções necessárias até que o material atenda as especificações do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

4 - Estimativa de quantidades

20 unidades	Paletes
01 unidade	Freezer
01 unidade	Carrinho de mão
06 unidades	Arquivo para pastas suspensas
07 unidades	Estante metálica
20 unidades	Cadeira de escritório
30 unidades	Cadeira fixa
02 unidades	Televisor/Smart TV
01 unidade	Mesa de reunião
07 unidades	Mesa para computador
12 unidades	Mesa para escritório
02 unidades	Projektor Multimídia
05 unidades	Estabilizador (No – Break)
02 unidades	Balcão atendimento recepção
02 unidades	Microfone
01 unidade	Caixa de som amplificada
03 unidades	GPS
01 unidade	Luminária Flexível de Mesa com Lupa
1 unidade	Refrigerador (Geladeira)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

01 unidade	Micro-ondas
02 unidades	Purificador de água
01 unidade	Mesa retangular
06 unidades	Cadeira
19 unidades	Computador
12 unidades	Armário alto

5. Alternativas disponíveis no mercado

As referências foram obtidas por meio de pesquisa em sites da internet efetuadas com base no Decreto Municipal Nº 06/2024 que “Regulamenta o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021, dispondo sobre a formalização da requisição de compras e cotação de preços para aquisição de bens e de contratação de serviços, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeira do Sul, e dá outras providências.”

6. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 156.446,34 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais com trinta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 06/2024, que “Regulamenta o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021, dispondo sobre a formalização da requisição de compras e cotação de preços para aquisição de bens e de contratação de serviços, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeira do Sul, e dá outras providências.”

Para o levantamento de preços foi utilizado o LicitaCon Cidadão com itens semelhantes aos solicitados cujas cópias das cotações encontram-se em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Descrições	Valor R\$	LicitaCon Cidadão
Paletes	23,68	Órgão : FUMSSAR - FUND. MUN. de Saúde - Santa Rosa, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 15, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 16/12/2024
Freezer	3.390,00	Órgão: ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 89, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 08/01/2025
Carrinho de mão	275,00	P.M. Alegria, modalidade: pregão lei 14.133/21 presencial, nr.: 3, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 21/03/2025
Arquivo para pastas suspensas	610,00	P.M. Alegrete, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 89, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 06/12/2024
Estante metálica aço	290,00	P.M. Mato Leitão, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 23, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 07/11/2024
Cadeira de escritório	295,00	P.M Eldorado do Sul, modalidade: pregão lei 14.133/21 eletrônico, nr. : 57, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 11/12/2024
Cadeira fixa	115,00	P.M. Antônio Prado, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 27/02/2025
Smart TV led, 43 polegadas Televisor	1.480,00	P.M. Araricá, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 146, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 04/11/2024
Mesa de reunião	544,00	P.M. Eldorado do Sul, modalidade: pregão lei 14.133/21 eletrônico, nr. : 57, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 11/12/2024
Mesa para	330,00	P.M. Itaqui, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

computador		Eletrônico, Nr.: 57, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 09/01/2025
Mesa para escritório	700,00	P.M. Aceguá, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 33, Ano : 2024, Objeto: Compras, Abertura: 02/12/2024
Projektor Multimídia	3.150,00	P.M. Ajuricaba, modalidade: pregão lei 14.133/21 eletrônico, nr.: 26, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 17/04/2025
Estabilizador (No - Break)	999,00	P.M. Anta Gorda, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 713, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 13/05/2025
Balcão atendimento recepção	3.378,00	P.M. Feliz, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 39, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 17/12/2024
Microfone	499,00	P.M. Nova Bréscia, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr. : 273, Ano : 2025, Objeto: Compras, Abertura: 13/05/2025
Caixa de som amplificada	506,00	P.M. Candelária, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. 18, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 14/03/2025
GPS	1.945,00	P.M. Venâncio Aires, Modalidade: Pregão lei 14.133/21 Eletrônico, nr.: 11, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 03/04/2025
Luminária flexível de mesa com lupa	67,00	P.M. Pareci Novo, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 40, Ano : 2024, Objeto: Compras, Abertura: 12/11/2024
Refrigerador (Geladeira)	3.038,00	P.M. Canguçu, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 18, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 07/04/2025
Micro-ondas	649,99	C.M. Santana da Boa Vista, modalidade : processo de dispensa, nr. : 262025, Ano : 2025, Objeto: Compras, Abertura: 07/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Purificador de água	1.617,00	PM Barracão, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano: 2025, Objeto : Compras, Abertura: 30/04/2025
Mesa retangular	899,95	PGJ/MP. Procuradoria Justiça Geral P.E. 59/2024 Abertura: 05/12/2024
Cadeira	150,00	ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 89, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura: 08/01/2025
Computador	4.279,20	C.M. São Sebastião do Caí, modalidade: processo de dispensa, nr. : 12, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 12/03/2025
Armário alto	630,00	CODECA - CIA. de DESENV. de Caxias do Sul, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 192, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 11/02/2025

Ressaltamos que no momento da licitação devido a variações de mercado pode ocorrer outros valores.

Salientamos que as cotações foram realizadas com base em descrições semelhantes t no LicitaCon Cidadão RS.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a realização de certame licitatório para fornecimento dos itens solicitado, de acordo com as especificações descritas. Com a presença do material, conferido e aprovado pelo fiscal de contrato.

A empresa contratada deve atender as especificações solicitadas e realizar a entrega dos equipamentos e materiais permanentes no Departamento de Vigilância em Saúde.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento não se aplica à solicitação em questão, tendo em vista que o recurso do Ministério da Saúde já está depositado na conta do Fundo Municipal da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

9. Resultados pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. Providências prévias ao contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Municipal da Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, caso sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

12. Possíveis impactos ambientais

Impacto ambiental	Medida de tratamento
Descarte de aparelhos obsoletos ou danificados, que devem ser tratados de acordo com as normas de resíduos de materiais hospitalares e bens patrimoniais diversos.	A Prefeitura tem contrato com empresa de descarte de equipamentos e materiais hospitalares e faz o descarte dos bens patrimoniais e a SMMA oferece com frequência local para descarte de equipamentos tanto eletrônicos ou de uso comum.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelos servidores técnicos do Departamento de Vigilância em Saúde - Engenheiro Agrônomo Eduardo Machado Streb – Matrícula: 10.137-0 e da Médica Veterinária Michele Prevedello Casarin matrículas: 10897-9/12.639-0.

Cachoeira do Sul, 03 de junho de 2025.

Camila Nunes Barreto

Secretária Municipal da Saúde

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Data: ____/____/20____

Leandro Tittelmaier Balardin

Prefeito Municipal